



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, para que sejam colocadas placas de informação sobre a localidade da EMEI Antônio de Oliveira, que fica na Rua Arlindo Marchetti, n. 508, Santa Maria.

A presente medida visa colocar placas nas ruas que indiquem o local da EMEI Antônio de Oliveira, uma vez que as sinalizações na nossa cidade andam precárias, faltando informação de alguns pontos importantes nas regiões, como as Emeis.

Além da colocação das placas com os nomes das Emeis no bairro Santa Maria, existem ruas da cidade sem sinalização, dificultando, assim, a procura do local pelas pessoas desejem chegar.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO DE MACEDO BENTO
(CHICO BENTO)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR